



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

EDITAL Nº 027/2007-GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar pessoal para operacionalizar o Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu, unidade do Departamento Penitenciário do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 108, de 18/05/05 e a autorização governamental exarada no protocolado nº 8812050-7, ratificada através do protocolo nº 9508108-8, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que regulamenta o Processo de Seleção Simplificado – PSS, para o preenchimento de 106 (cento e seis) vagas para a função de Agente Penitenciário, discriminadas no item 1.2.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo de Seleção Simplificado é de responsabilidade da Comissão de Execução e Avaliação, a ser designada.

1.2 As vagas são as constantes no quadro abaixo.

FUNÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
AGENTE PENITENCIÁRIO	8	98	106

2 DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá em regime especial, conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/05.

2.2 A contratação terá o prazo máximo de **06 (seis) meses**, podendo ser rescindido em prazo inferior, sem a necessidade de notificação prévia por parte da administração pública.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever o candidato deverá:

3.1.1 ser brasileiro;

3.1.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

3.1.3 estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

3.1.4 possuir escolaridade, no mínimo, de ensino médio completo (antigo segundo grau);

3.1.5 não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar no serviço público de qualquer esfera, nos últimos dois anos.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- 3.2** A inscrição será gratuita e realizada no **período de 25 a 28 de setembro de 2007, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, na sede da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, localizada à Av. Mercúrio, 850 – Três Lagoas, Parque Três Fronteiras, Foz do Iguaçu - Pr, e no Departamento Penitenciário do Estado – DEPEN, situado à Av. Anita Garibaldi, 750, Bairro Cabral, Curitiba PR.
- 3.3** Preferencialmente, os candidatos se apresentarão no local de inscrição com a ficha de inscrição preenchida, a qual será disponibilizada na internet no seguinte endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania: www.pr.gov.br/seju.
- 3.4** A inscrição será feita pelo candidato ou através de procurador, mediante instrumento de procuração particular com fins específicos e firma reconhecida do candidato e do procurador, sendo obrigatória a entrega da procuração original e de fotocópia da carteira de identidade do candidato e do seu procurador.
- 3.5** A formalização da inscrição implica na presunção de conhecimento e aceitação do regulamento contido neste edital.
- 3.6** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I, deste Edital.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1** A seleção terá caráter classificatório e será realizada pela Comissão de Execução e Avaliação a ser designada, por ato do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.
- 4.2** A Comissão poderá atribuir ao candidato pontos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.3** O candidato será avaliado conforme os critérios descritos a seguir:
- a) a cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função de segurança de estabelecimento penal será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 7,0 (sete) pontos.
 - b) a cada 01 (um) ano na função de chefia, gerência ou com responsabilidade funcional na área de segurança de estabelecimento penal será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 1,0 (um) ponto, considerando-se períodos ininterruptos ou não.
 - c) a cada 40 (quarenta) horas comprovadas de curso de qualificação em segurança penitenciária será atribuído 1,0 (um) ponto, até o limite de 2,0 (dois) pontos.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

4.3.1 A comprovação do tempo de serviço será feita:

4.3.1.1 através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia das páginas de identificação e das que contém o registro do tempo de serviço que será utilizado para a seleção, quando se tratar de contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

4.3.1.2 através da apresentação de declaração emitida pelo setor de pessoal competente, contendo expressamente a função exercida e o(s) período(s) trabalhado(s), quando se tratar de tempo de serviço prestado em órgãos públicos que não sejam anotados em CTPS.

4.3.2 A comprovação da participação em cursos de qualificação será feita mediante certificado, em que conste, obrigatoriamente, a frequência e a carga horária, devendo ser apresentados os certificados originais acompanhados de cópias.

4.4 Não será considerado, para efeito de pontuação, o tempo de serviço paralelo ou concomitante, prestado na mesma instituição ou não, considerando-se, sempre, aquele de maior pontuação.

4.5 A fração igual ou superior a 06 (seis) meses será convertida em ano completo.

4.6 Não será considerado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

5.2.1 comprovar maior tempo de experiência profissional em função de chefia, gerência ou responsabilidade funcional na área de segurança em estabelecimento penal;

5.2.2 comprovar maior tempo de experiência profissional na função de segurança de estabelecimento penal;

5.2.3 possuir maior carga horária nos cursos da área de segurança penitenciária;



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

5.2.4 for o mais idoso.

- 5.3** A divulgação da classificação será feita através de Edital afixado na sede da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU -, no Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN - e através da internet no endereço eletrônico: www.pr.gov.br/seju.
- 5.4** Divulgada a classificação, os candidatos terão o prazo de 48 horas para interpor recurso administrativo, desde que por escrito e protocolados no mesmo local de inscrição.
- 5.5** Após análise dos recursos, será divulgada a classificação final, da qual não caberão recursos adicionais.
- 5.6** Será desclassificado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição, ou no processo de seleção, se ela não se apresentar em conformidade com as exigências do presente edital.

6 DA REMUNERAÇÃO

- 6.1** Os salários dos funcionários contratados não poderão, em hipótese alguma, ser superiores aos pagos a servidores que exerçam a mesma função no Estado e sob as mesmas condições.
- 6.2** A carga horária semanal para o desempenho da função será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de escala de 12 x 36 horas, com duas folgas mensais.
- 6.3** A remuneração mensal bruta será equivalente à do cargo de agente penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo, correspondente à referência 1 da Classe III.

7 DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** Os candidatos classificados serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- 7.2** O candidato que aceitar a contratação e não possuir todos os documentos, terá o prazo de 24 horas, a partir da data em que se der o comparecimento, para apresentá-los.
- 7.3** O candidato que não apresentar os documentos nesse prazo não será contratado e será desclassificado.
- 7.4** O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a assinatura do contrato.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2** Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas, não cabendo recurso administrativo.
- 8.3** O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, assinará termo de desistência e será eliminado da lista de classificação. Também será eliminado o candidato que não atender à convocação prevista no item 7.1.
- 8.4** Não será efetivada a contratação se o candidato possuir antecedentes criminais.
- 8.5** Não será efetivada a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e Estadual.
- 8.6** Não será contratado o candidato que, em investigação, registrar indícios de envolvimento em suposta prática de ilícitos.
- 8.7** Nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 108/05, não serão contratados servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual.
- 8.8** Os candidatos classificados e não contratados no primeiro momento, pelo preenchimento das vagas ofertadas, constituirão cadastro de reserva para eventual necessidade da unidade, a critério da administração.
- 8.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

Curitiba, 17 de setembro de 2007.

Jair Ramos Braga,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ANEXO I – EDITAL Nº 027/2007-GS/SEJU

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Nº	DOCUMENTOS	FORMA DE APRESENTAÇÃO
1	Carteira de identidade.	Original e cópia
2	C.P.F.	Original e cópia
3	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação	Original e cópia
4	Título de eleitor e comprovante de voto ou justificativa da última eleição (2006).	Original e cópia
5	Histórico Escolar, Certificado ou Diploma de Ensino Médio (antigo 2º grau).	Original e cópia
6	Declaração de órgão público, emitida pelo setor competente, contendo expressamente a função exercida e o período trabalhado, para atendimento ao item 4.3.1.2.	Original
7	Carteira de Trabalho e Previdência Social, para atendimento ao item 4.3.1.1	Original e cópias
8	Certificados de cursos de qualificação na área de segurança penitenciária, para atendimento ao item 4.3.2.	Original e cópias
9	Declaração do órgão público, emitida pela unidade de recursos humanos, de que não sofreu condenação em procedimento administrativo disciplinar nos últimos dois anos.	Original



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ANEXO II – EDITAL Nº 027/2007-SEJU

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Nº	DOCUMENTO	TIPO
1	Carteira de Identidade fornecida pelo Instituto de Identificação do Paraná	Original e cópia
2	C.P.F.	Original e cópia
3	Título de eleitor	Original e cópia
4	Número do PIS/PASEP	Original e cópia
5	Certidão negativa do Cartório de Distribuição de Feitos Criminais do município em que reside nos últimos 5 anos, com data de expedição não superior a 30 dias.	Original
6	Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, declarando expressamente que o candidato encontra-se apto para o exercício da função, objeto da contratação, com data de expedição não superior a 30 dias.	Original
7	1 foto 3x4 recente	Original
8	Comprovante de tipo sanguíneo	Cópia
9	Comprovante de Residência	Original e cópia
10	Certidão de Casamento	Original e cópia
11	Certidão de Nascimento de filho (s)	Original e cópia
12	Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil	Cópia
13	*Declaração de Bens ou a cópia da Declaração de Imposto de Renda (contendo a declaração de bens).	Original/cópia
14	*Ficha Cadastral	Original
15	*Ficha de Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos	Original

OBS.: Todas as cópias devem ser perfeitamente legíveis.

* Fichas disponíveis no local de apresentação da documentação exigida no presente Edital e através do site www.pr.gov.br/seju.